PREFEITURA DE
XAXIM

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 20/2026

O MUNICÍPIO DE XAXIM, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 82.854.670/0001-30, com sede à Rua Rui Barbosa, 347, Centro, Xaxim – SC, CEP 89.825-000, representada pelo Prefeito Municipal, Sr. Edilson Antonio Folle, de acordo com a Lei Orgânica do Município de Xaxim, torna público o CHAMAMENTO PÚBLICO para **seleção de BARES, RESTAURANTES, LANCHONETES E EMPREENDEDORES DO RAMO DE ALIMENTAÇÃO interessados em participar do FESTIVAL GASTRONÔMICO - FRANGO FEST 2026 – 3º Edição,** a realizar-se de 20/11/2026 a 20/12/2026, nos respectivos estabelecimentos inscritos, conforme regras estabelecidas no projeto/termo de referência.

1. DO OBJETO

1.1. O Presente edital tem por objeto a **seleção de BARES, RESTAURANTES, LANCHONETES E EMPREENDEDORES DO RAMO DE ALIMENTAÇÃO interessados em participar do FESTIVAL GASTRONÔMICO FRANGO FEST 2026 - 3º Edição,** a realizar-se de 20/11/2026 a 20/12/2026, conforme regras estabelecidas no projeto/termo de referência.

2. DO REQUERIMENTO

2.1 A participação dar-se-á mediante inscrição gratuita junto ao CIDEX, com protocolo de envelope contendo documentação exigida neste edital.

2.2 Data/horário limite para apresentação da PROPOSTA e documentos de HABILITAÇÃO:

- **a)** 15/10/2026 (podendo ser prorrogado a critério da Administração)
- **b)** 13h do dia 15/10/2026 (horário de Brasília/DF)

2.3 Os interessados em participar deverão apresentar os seguintes documentos:

- **a)** Ato constitutivo, Estatuto ou Contrato Social e última alteração, devidamente registrado em Junta Comercial ou em Cartório de Títulos e Documentos de Pessoas Jurídicas, em se tratando de Sociedade Comercial e, no caso de Sociedades por Ações acompanhadas de documento de eleição de seus administradores e cópia do cartão do CNPJ;
- **b)** Alvará de Localização e Funcionamento da empresa;
- **c)** Alvará de Licença do Corpo de Bombeiros.
- **d)** Formulário de Inscrição e Comodato – ANEXO I deste edital devidamente preenchido e assinado.

3. DAS CONDIÇÕES

3.1 Poderão participar estabelecimentos do ramo gastronômico com sede no município de Xaxim.

3.2 O participante compromete-se a:
- Utilizar a identidade visual padronizada do Festival;
- Apresentar prato especial definido previamente;
- Manter higiene e boas práticas de manipulação de alimentos;
- Participar das capacitações promovidas pela Prefeitura (atendimento, boas práticas, gestão e apresentação dos pratos);
- Divulgar o Festival em suas redes sociais e pontos de atendimento.

4. DO COMPROMISSO

O participante deverá atender às normas do evento e do presente edital, garantindo qualidade, padronização e segurança alimentar, além de manter condições adequadas de atendimento ao público.

5. GESTÃO DO PROJETO E FISCALIZAÇÃO:

5.1 O gestor do projeto será o Sr. Ricardo Wagner Machado Giachini – Gerente de Turismo – matrícula n° 11067.

5.2 A fiscalização do projeto será realizada pelo Sr. Diogo Fochesatto – Gerente de Empreendedorismo – matrícula n° 12158.

6. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1 O Município de Xaxim reserva-se o direito de anular ou revogar o presente edital, no total ou em parte, sem que caiba indenização de qualquer espécie.

6.2 Esclarecimentos relativos ao presente edital e às condições para atendimento das obrigações necessárias ao cumprimento de seu objeto, serão prestados diretamente no CIDEX, na Praça Frei Bruno, ou através do telefone (49) 9.9134-8614, e e-mail, saladoempreendedor@xaxim.sc.gov.br.

6.3 O foro competente para dirimir possíveis dúvidas e/ou litígios pertinentes ao objeto da presente licitação é o da Comarca de Xaxim – SC, excluído qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Xaxim, 30 de setembro de 2026.

EDILSON ANTONIO FOLLE:50959670904

Assinado de forma digital por EDILSON ANTONIO FOLLE:50959670904
Dados: 2026.09.30 11:35:01 -03'00'

Edilson Antonio Folle
Prefeito Municipal

PREFEITURA DE
XAXIM

ANEXO I

PROJETO FESTIVAL GASTRONÔMICO
FRANGO FEST 2026 – 3ª EDIÇÃO

1. Objetivo Geral

Promover um festival gastronômico que valorize a culinária local a base de frango, gere fluxo de visitantes, fortaleça os pequenos negócios do setor de alimentação, estimule o consumo no comércio local e movimente a economia e o turismo no município.

2. Objetivos Específicos

- Incentivar a cultura e a identidade gastronômica regional.
- Apoiar os empreendedores do setor de alimentação por meio de capacitações e estratégias de atração de novos clientes.
- Promover a integração da comunidade, visitantes, imprensa e empresários locais.
- Estimular a economia criativa, o turismo gastronômico e a rotação de clientes pelos diferentes bairros e estabelecimentos do município.
- Garantir padrão de qualidade, apresentação dos pratos e excelência no atendimento.
- Criar mecânicas de engajamento comunitário (Passaporte Gastronômico, descontos progressivos e sorteios).

3. Etapas do Projeto

3.1 Mobilização e Adesão

- Reuniões de sensibilização com restaurantes, bares, lanchonetes e produtores locais.
- Apresentação do projeto, cronograma e benefícios estratégicos de participação.
- Assinatura do Termo de Adesão dos empreendedores (com compromisso com o desconto promocional e padrão do prato).
- Assinatura do Termo de Comodato do material promocional (Wind Banners e sinalização).

3.2 Capacitações Profissionais

- Atendimento ao cliente, receptividade e hospitalidade.
- Boas práticas de manipulação de alimentos e segurança sanitária.
- Gestão de negócios, formação de preço e custos operacionais.
- Apresentação visual de pratos (Food Styling), fotografia gastronômica e padronização.

3.3 Comunicação, Divulgação e Identidade Visual

- Definição de identidade visual única (logotipo oficial, paleta de cores, tipografia e peças publicitárias).
- Folder / Roteiro Gastronômico: Distribuição em pontos estratégicos (hotéis, restaurantes, rodoviária, órgãos públicos e comércio local).
- Mídia Exterior e Imprensa: Instalação de outdoors em vias de grande circulação, banners digitais e matérias em rádio, jornal e TV locais/regionais.
- Redes Sociais: Campanhas digitais interativas, reels de bastidores, divulgação dos pratos participantes e ações de marcação de amigos.
- Wind Banners e Material de Ponto de Venda: Empréstimo em comodato para identificação imediata dos estabelecimentos participantes.

3.4 Mecânica de Engajamento: Descontos, Passaporte Gastronômico e Premiação

- **Desconto de Boas-Vindas (10% no 1º Prato):** Para atrair novos clientes e incentivar a experimentação, o participante que apresentar o Passaporte Frango Fest terá 10% de desconto no seu primeiro prato oficial do festival em cada estabelecimento participante.
- **Passaporte Gastronômico:** Material impresso de bolso (com validação por carimbo exclusivo fornecido ao estabelecimento). A cada prato oficial consumido, o cliente recebe 1 carimbo no seu passaporte.
- **Brinde Instantâneo (Colecionável de Baixo Custo):** O cliente que completar o circuito com 50% dos carimbos, e apresentar o passaporte na sala do empreendedor, ganha um brinde físico exclusivo e útil do festival (ex.: Ecobag temática em algodão/TNT, Avental de Cozinha "Mestre Cuca Frango Fest" ou Copo Ecológico Reutilizável).
- **Grande Sorteio Final:** Ao entregar o passaporte preenchido, o participante deposita seu canhoto para concorrer a prêmios especiais de encerramento (ex.: Vouchers Gastronômicos nos restaurantes parceiros, Cestas de Produtos Locais e entre outros).

3.5 Padronização e Execução

- Cardápio e Sinalização Padronizada: Cardápio do festival com nome do prato principal a base de frango, preço oficial, valor com desconto e informações obrigatórias.
- Roteiro Gastronômico: Circuito pelos estabelecimentos participantes com ambientação temática e atendimento personalizado.
- Espaço Kids e Área de Convivência: Adequação e estrutura de acolhimento de acordo com cada estabelecimento participante.

3.6 Avaliação Pós-Evento e Métricas de Impacto

- Levantamento do público participante e volume de pratos vendidos.
- Contagem de passaportes preenchidos e rotatividade por estabelecimento.
- Pesquisa de satisfação com empresários participantes e público consumidor.
- Balanço econômico, geração de renda e relatório de impacto no turismo local.

4. Cronograma de Execução

Etapa	Ações Principais	Período Sugerido
1. Mobilização e Adesão	Sensibilização, reuniões, assinaturas dos termos de adesão e comodato	Setembro a Outubro de 2026
2. Capacitações	Treinamentos de higiene, atendimento, precificação e food styling	Outubro de 2026

3. Divulgação e Produção	Criação de peças gráficas, impressão de passaportes, outdoors e distribuição de wind banners	Outubro a Novembro de 2026
4. Execução do Festival	Período oficial do Roteiro Gastronômico, concessão de descontos e coleta de carimbos	20 de Nov. a 20 de Dez. de 2026
5. Avaliação e Sorteio	Realização do sorteio, tabulação de dados e relatório final	Janeiro de 2027

5. Resultados Esperados

- Aumento significativo do fluxo de clientes e visitantes nos estabelecimentos locais durante o período festivo.
- Incentivo m rotatividade do público por diferentes restaurantes, lanchonetes e bairros do município.
- Incremento de faturamento e geração de renda para os pequenos negócios do setor de alimentação.
- Engajamento da comunidade local através da dinâmica do Passaporte Gastronômico e dos brindes/sorteios.
- Fortalecimento da identidade gastronômica e consolidação da marca "Frango Fest" no calendário regional de turismo e eventos.

Ricardo Wagner Machado Giachini
Gerente de Turismo

Diogo Fochesatto
Gerente de Empreendedorismo

PREFEITURA DE
XAXIM

ANEXO II
FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

Razão Social: _____
Endereço: _____
Município: _____Estado _____
Nº Inscrição no CNPJ: _____
Responsável: _____
CPF do Responsável: _____
Telefone de contato: _____
E-mail: _____

Pelo presente instrumento, manifesto interesse em ser participante do **Festival Gastronômico Frango Fest 2026 – 3º Edição**, e declaro estar ciente e de acordo com os termos do Edital.

Xaxim, ____ de _____ de 2026.

Nome e assinatura do responsável pela empresa

PREFEITURA DE
XAXIM

ANEXO III

TERMO DE COMODATO DE WIND BANNER

COMODANTE: MUNICÍPIO DE XAXIM, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 82.854.670/0001-30, com sede à Rua Rui Barbosa, 347, Centro, Xaxim – SC, CEP 89.825-000, representada pelo Prefeito Municipal, Sr. Edilson Antonio Folle;

COMODATÁRIO: (Nome/Razão Social), inscrito no CNPJ/CPF sob nº _____, com sede/endereço à _____, neste ato representado por _____.

Cláusula 1ª – Do Objeto
O presente Termo de Comodato tem por objeto o empréstimo, a título gratuito, de 01 (um) Wind Banner, pertencente ao COMODANTE, para uso exclusivo do COMODATÁRIO, destinado à finalidade de identificação visual durante o **Festival Gastronômico - Frango Fest 2026 – 3º Edição.**

Cláusula 2ª – Da Vigência
O prazo de vigência deste comodato será de ____ (____) dias/meses, iniciando-se em ___/___/2026 e encerrando-se em ___/___/2027, devendo o bem ser restituído no mesmo estado em que foi entregue.

Cláusula 3ª – Das Obrigações do Comodatário
O COMODATÁRIO se obriga a:
I – Zelar pela boa guarda e conservação do bem;
II – Não ceder, transferir ou emprestar a terceiros;
III – restituí-lo ao término do prazo estipulado, em perfeitas condições de uso.

Cláusula 4ª – Da Responsabilidade
O COMODATÁRIO assume inteira responsabilidade por danos, extravios ou perdas do Wind Banner durante o período de uso, obrigando-se a reparar ou substituir o bem, se necessário.

Cláusula 5ª – Da Gratuidade
O presente comodato é celebrado em caráter gratuito, não cabendo ao COMODATÁRIO qualquer indenização ou ressarcimento por parte do COMODANTE.

Cláusula 6ª – Da Restituição
Findo o prazo, o bem deverá ser devolvido ao COMODANTE em condições de uso, livre de ônus ou encargos.

Local e Data: _____, ___ de _____ de 2026.

COMODANTE: _____

COMODATÁRIO: _____